



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Despacho N.º 2 /2023 (1ª)/VI/PPN

Nomeação do Secretário-Geral do Parlamento Nacional.....1

Despacho N.º 3 /VI (1ª)/2023/PPN

Nomeação do Secretário-Geral Adjunto do Parlamento Nacional.....1

Despacho N.º 4 /VI (1ª)/2023

Nomeação de Assessores para o Gabinete da Presidente do Parlamento Nacional.....2

Despacho N.º 5 /VI(1ª)/2023/PPN

Nomeação de Assessores para os Gabinetes dos Vice-Presidentes do Parlamento Nacional.....3

Despacho N.º 6 /VI (1ª)/2023/PPN

Nomeação de pessoal de apoio ao Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional e aos Gabinetes dos Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários da Mesa do Parlamento Nacional.....3

Despacho N.º 7 /VI (1ª)/2023/PPN

Nomeação de pessoal de apoio à residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional.....4

Considerando que a pessoa escolhida reúne amplamente as condições descritas,

Nomeio o **Mestre Edgar Sequeira Martins** para exercer o cargo de Secretário-Geral do Parlamento Nacional, com efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º e artigo 24.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, alterada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, para um mandato de duração correspondente à legislatura.

Parlamento Nacional, em 10 de julho de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Despacho N.º 2 /2023 (1ª)/VI/PPN

Nomeação do Secretário-Geral do Parlamento Nacional

Considerando que a nomeação do Secretário-Geral do Parlamento Nacional é da competência exclusiva do Presidente do Parlamento Nacional;

Considerando que a escolha do Secretário-Geral deve recair em indivíduos de reputação ilibada habilitados com pelo menos o grau de licenciatura e mais de dez anos de experiência profissional e que possuam conhecimentos e experiência profissional relevantes para o exercício das funções inerentes ao cargo, assim como a adequada aptidão física e mental;

Despacho N.º 3 /VI (1ª)/2023/PPN

Nomeação do Secretário-Geral Adjunto do Parlamento Nacional

Considerando que a nomeação do Secretário-Geral Adjunto é da competência do Presidente do Parlamento Nacional, ouvido o Secretário-Geral, sendo escolhido de entre funcionários parlamentares da carreira de Técnico Superior Parlamentar;

Considerando a experiência adquirida pelo Dr. João Rui Amaral, Técnico Superior Parlamentar do quadro de pessoal do Parlamento Nacional, no desempenho das funções de

Secretário-Geral Adjunto, que vem exercendo com elevada competência e conhecimento das matérias que cabem no respetivo âmbito;

Considerando, ainda, a necessidade de se dar seguimento aos projetos em curso nos serviços parlamentares e que, sendo assim, é do interesse do Parlamento Nacional que o mesmo seja reconduzido no exercício de tais funções, continuando a coadjuvar o Secretário-Geral do Parlamento Nacional,

Ouvido o Secretário-Geral,

Nomeio o **Licenciado João Rui Amaral** para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto do Parlamento Nacional, com efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, alterada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro.

Parlamento Nacional, em 10 de julho de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Despacho N.º 4/VI (1ª)/2023

Nomeação de Assessores para o Gabinete da Presidente do Parlamento Nacional

Considerando a necessidade de nomear para o meu gabinete os assessores indispensáveis à prestação da assistência técnica de que careço no exercício das minhas funções constitucionais, legais e regimentais;

Considerando que o assessor nacional que decidi escolher para desempenhar funções de apoio direto especializado no meu gabinete detém experiência parlamentar e relevantes qualificações académicas e profissionais para o exercício dessas funções;

Considerando também que os assessores internacionais escolhidos detêm longa experiência no domínio da atividade parlamentar e respetiva administração, contando ambos com uma longa carreira de apoio especializado a instituições parlamentares junto de vários órgãos e unidades que compõem a estrutura dos serviços do Parlamento Nacional de Timor-Leste e com a prestação de apoio a governos constitucionais de Timor-Leste;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º e do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, alterada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, o seguinte:

1 – São nomeados como assessores do meu gabinete, para o período da legislatura, com efeitos a 1 de julho de 2023:

- a) A **Licenciada Carmelita Caetano Moniz**, que melhor deve ser identificada no contrato de trabalho a celebrar, a fim de, como assessora principal;
- b) O **Licenciado José Manuel da Cunha Pinto**, que melhor deve ser identificado no contrato de trabalho a celebrar, a fim de, como assessor jurídico internacional para a Área Parlamentar;
- c) A **Mestre Margarida Manuela da Mota Rodrigues Alves Inácio**, que melhor deve ser identificada no contrato de trabalho a celebrar, a fim de, como assessora para os Assuntos de Economia, Finanças e Administração internacional.

2 – As funções concretas a desempenhar pelos assessores nomeados nos termos do número anterior constam de termos de referência anexos aos contratos de trabalho respetivos.

3 – A prestação do trabalho a executar pelos assessores nomeados através do presente despacho tem duração correspondente à do exercício das minhas funções e cessa com o seu termo, sem prejuízo da faculdade de exoneração que o n.º 1 do artigo 69.º da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar me confere.

4 – As restantes condições, designadamente remuneratórias, em que qualquer dos assessores nomeados presta a sua atividade são formalizadas em contratos de trabalho a termo certo renováveis e ajustados a cada ano financeiro, cujas minutas, a submeter à assinatura das partes contratantes, são preparadas pelos serviços de apoio competentes.

Dê-se imediato conhecimento ao Sr. Secretário-Geral, para promover, através dos serviços competentes, o cumprimento do que se dispõe no n.º 4 do presente despacho.

Parlamento Nacional, 10 de julho de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Despacho N.º 5/VI(1ª)/2023/PPN

Nomeação de Assessores para os Gabinetes dos Vice-Presidentes do Parlamento Nacional

Considerando a necessidade de nomear para os Gabinetes dos dois Vice-Presidentes do Parlamento Nacional os assessores indispensáveis à prestação da assistência técnica de que carecem no exercício das suas competências constitucionais, legais e regimentais;

Considerando que qualquer dos assessores escolhidos para desempenharem funções de apoio direto nos Gabinetes dos dois Vice-Presidentes do Parlamento Nacional detém experiência relevante e qualificações académicas e profissionais para o exercício dessas funções;

Determino, nos termos do artigo 65.º e n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, alterada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, o seguinte:

1 – São nomeados como assessores dos Gabinetes dos dois Vice-Presidentes do Parlamento Nacional, com efeitos a 1 de julho de 2023:

- a) A Licenciada **Adelina Fátima Boavida Araújo**, de nacionalidade timorense;
- b) O Licenciado **Virgílio dos Santos**, de nacionalidade timorense;

2 – As funções concretas a desempenhar pelos assessores nomeados nos termos do número anterior constam de termos de referência anexos aos contratos de trabalho respetivos.

3 – A prestação do trabalho a executar pelos assessores nomeados através do presente despacho tem duração correspondente à do exercício das minhas funções e cessa com o seu termo, sem prejuízo da faculdade de exoneração que o n.º 1 do artigo 69.º da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar me confere.

4 – As restantes condições, designadamente remuneratórias, em que qualquer dos assessores nomeados presta a sua atividade são formalizadas em contratos de trabalho a termo certo renováveis e ajustados a cada ano financeiro, cujas minutas, a submeter à assinatura das partes contratantes, são preparadas pelos serviços de apoio competentes.

Dê-se imediato conhecimento ao Sr. Secretário-Geral, para promover, através dos serviços competentes, o cumprimento do que se dispõe no n.º 4 do presente despacho.

Parlamento Nacional, 10 de julho de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Despacho N.º 6/VI(1ª)/2023/PPN

Nomeação de pessoal de apoio ao Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional e aos Gabinetes dos Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários da Mesa do Parlamento Nacional

Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, Primeira Alteração à Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, a nomeação e exoneração dos membros dos gabinetes de Apoio ao Presidente e à Mesa é da exclusiva competência do Presidente do Parlamento Nacional, sob proposta dos respetivos titulares e por despacho do Presidente do Parlamento, competindo-lhe igualmente, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, decidir sobre as respetivas condições contratuais e regime remuneratório.

Assim, com base nas competências que me são conferidas pelos n.ºs 1 a 3 do artigo 69.º da Lei n.º 12/2017 de 24 de maio - Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar na sua redação atual, nomeio para o meu Gabinete e para os Gabinetes dos Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários da Mesa do Parlamento Nacional, para o período da presente Legislatura e com efeitos a 1 de julho de 2023:

Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional

- a) **Lizetti Maria Yolanda L. Lengo**, para exercer as funções de Secretária;
- b) **Amélia Da Costa**, para exercer as funções de Secretária;
- c) **Jaime Moniz**, para exercer as funções de Motorista;
- d) **Fortunato Moniz**, para exercer as funções de Motorista.

Gabinete do Primeiro Vice-Presidente do Parlamento Nacional

- a) **Ernesto Soares**, para exercer as funções de Secretário;
- b) **António de Pádua Jubileu Araújo Henriques**, para exercer as funções de Motorista;

Gabinete do Segundo Vice-Presidente do Parlamento Nacional:

- a) **Elia Terezinha Ximenes, Lic.**, para exercer as funções de Secretária;
- b) **Helder Nazario S. Mendonça**, para exercer as funções de Motorista.

Gabinete do Secretário da Mesa do Parlamento Nacional:

- a) **Gregorio Lobo Pinto**, para exercer as funções de Secretário;
- b) **Bento Leite**, para exercer as funções de Motorista.

Gabinete da Primeira Vice-Secretária da Mesa do Parlamento Nacional:

- a) **Simão M. Belo**, para exercer as funções de Secretário;
- b) **Laurentino Ximenes**, para exercer as funções de Motorista.

Gabinete da Segunda Vice-Secretária da Mesa do Parlamento Nacional:

- a) **Manuela Soares Sequeira, Lic.**, para exercer as funções de Secretária;
- b) **Guido de Jesus Ferreira**, para exercer as funções de Motorista.

As condições contratuais do pessoal nomeado pelo presente despacho são formalizadas em contrato escrito a preparar pelos serviços de apoio competentes do Parlamento Nacional.

Parlamento Nacional, em 10 de julho de 2023

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Despacho N.º 7/VI (1ª)/2023/PPN

Nomeação de pessoal de apoio à residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional

Considerando que no início da corrente legislatura a residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional não dispõe de pessoal de apoio que assegure o seu normal funcionamento;

Considerando ser necessário proceder à contratação de pessoal de apoio para a residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional;

Considerando que a Resolução do Parlamento Nacional n.º 6/2023, de 29 de março, que Aprova o Quadro de Pessoal do Parlamento Nacional, atribui ao Presidente do Parlamento Nacional competência para nomear o pessoal de apoio à sua residência oficial, definindo as respetivas condições contratuais e regime remuneratório, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º e da Tabela I do Anexo II, nomeio, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a 1 de julho de 2023:

Para a prestação de apoio à **residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional:**

- a) **Dianto António da Conceição**, com a função de responsável do Pessoal da Residência;

- b) **Marcia da Conceição Lay e Costa**, com a função de chefe de Cozinha e Gestor de Despensa;

- c) **Sanzinha de Almeida Araújo Haso**, com a função de ajudante de cozinha e sala;

- d) **Debora Filomena Lay Guterres**, com a função de assistente de limpeza interna;

- e) **Júlio Fernandes**, com a função de assistente de limpeza externa e jardinagem.

Para a prestação de apoio à **residência privada do Primeiro Vice-Presidente do Parlamento Nacional:**

- a) **Techí L. B. L. Viegas da Costa**, com a função de cozinheira;

- b) **Nády Medeleine Viegas Hornai**, com a função de assistente de limpeza interna;

- c) **Anselmo Cornelius Veda**, com a função de assistente de limpeza externa e jardinagem.

Para a prestação de apoio à **residência privada do Segundo Vice-Presidente do Parlamento Nacional:**

- a) **Dulce M. C. S. Nunes**, com a função de cozinheira;

- b) **Otilia de Jesus**, com a função de assistente de limpeza interna;

- c) **Octavio Frenki Soares**, com a função de assistente de limpeza externa e jardinagem.

As condições contratuais do pessoal nomeado pelo presente despacho são formalizadas em contrato escrito a preparar pelos serviços de apoio competentes do Parlamento Nacional.

Parlamento Nacional, em 10 de julho de 2023

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay